



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

APROVADO EM ... 13/00 ... 34/12/95

Assinatura do Presidente

Lei 807/1995

LEI Nº 830/95

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PO-
VOADO DE SIMÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Povoado do Simão, sociedade civil sem fins lucrativos cuja sede sito no Povoado do Simão S/N, Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 02 de julho de 1990 e Ata registrada em Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 15213 Fls. B-21 em 19 de setembro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1995



